



REQUERIMENTO N° 51 DE 2008 - CRE
Aprovado
20/08/08

REQUERIMENTO N° 51 DE 2008. - CRE

Requeiro nos termos regimentais, que seja convidada a Senhora Ministra **VIRGÍNIA BERNARDES DE SOUZA TONIATTI**, Coordenadora Geral de Combate aos Ilícitos Transnacionais – COCIT/MRE, para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE sobre a posição do Brasil em relação à Convenção sobre o Cibercrime, celebrada em 2001 pelo Conselho da Europa, matéria que foi objeto de Requerimento de Informação desta Comissão em fevereiro de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Em intervenção durante o Seminário Internacional sobre Crimes Cibernéticos e Investigações Digitais, realizado em 28 de maio, a Ministra Virginia Toniatti, na qualidade de convidada da Comissão de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados, promotora do evento, declarou que o Brasil aguarda melhor definição da aceitação da Convenção pelo concerto das nações e ao final sugeriu que se refletia se a matéria não deveria ser objeto de uma nova Convenção promovida pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Em relação à ONU, membros do Conselho da Europa, presentes ao evento citado, informaram que, quando consultada pelo Conselho, a ONU preferiu endossar a Convenção de Budapest não visualizando a necessidade da criação de um novo instrumento de cooperação internacional.

Em fevereiro de 2007, a CRE aprovou Requerimento de Informação ao MRE sobre a matéria e em resposta o Secretário Geral daquele Ministério informou que aguardava ouvir os demais ministérios envolvidos, além de afirmar que, mesmo reconhecendo o esforço do Conselho da Europa, entendia que não havia a abrangência e aceitação da Convenção pelos signatários, concluindo que o Brasil deveria aguardar para poder aceder à Convenção.

Depois de algumas tratativas, em julho deste ano a COCIT/MRE resolveu constituir um Grupo de Trabalho sobre os Crimes Cibernéticos – GT-CC, cujo objetivo é discutir os termos da Convenção e a legislação brasileira aplicável. A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça - SAL/MJ, apresentou um relatório técnico-jurídico, profundo e objetivo; o mesmo acontecendo com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PRE, para serem objeto de discussão pelo GT-CC.

Em nova reunião técnica realizada no MRE nesta segunda feira, 18 de agosto, a Ministra mudou o objetivo do grupo informando que o que está em discussão não são os termos da convenção mas a situação atual da legislação brasileira em relação aos crimes de informática e que neste sentido realizará outras reuniões para ouvir outros setores da sociedade brasileira.

Ora, depois de um debate legislativo que se prolonga desde 1996, o Congresso Nacional espera concluir este ano a aprovação de sua legislação penal, em harmonia com os termos da Convenção.

Entendemos que o processo de análise das reservas e declarações em relação aos termos da Convenção pode ser realizado simultaneamente à aprovação final da legislação no Congresso, de forma que o Brasil possa, o quanto antes, aceder à Convenção, por iniciativa do Poder Executivo, nos termos constitucionais.

Considere-se ainda o grande interesse internacional pela participação brasileira em reconhecimento à expressão política, territorial, populacional e econômica do nosso País.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2008.

EDUARDO AZEREDO